

**DELIBERAÇÃO Nº 104 – 03/05/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 09426.5650001/17-706 (emenda parlamentar nº 30410008), nº 09426.5650001/17-703, 3600.1204592/01-700, do município de São Mateus do Sul.

**Aprova** a solicitação das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde do município de São Mateus do Sul, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 09426.5650001/17-706, - emenda parlamentar nº 30410008, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente – CNES 7240104, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);
- 2- Proposta nº 09426.5650001/17-703, tendo por objeto ampliação da UBS Pontilhão – CNES 2549875, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);
- 3- Proposta nº 3600.1204592/01-700, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal